

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 223.18

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **2456-02/2000**, requerido por **CONDOMINIO CONJUNTO PADRE ANCHIETA** contra **ALBERTINA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS**, na forma como segue:

Apartamento nº 107-A no 1º andar do bloco A do Conjunto Padre Anchieta, situado na Rua Padre Anchieta nº 2700, com área construída privativa de 37,1650 m², área comum de 7,2706 m², área construída global de 44,435600 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 25266 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 15.011.070; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 157.000,00**

(CENTO E CINQUENTA E SETE MIL REAIS)

Curitiba, 27 de Março de 2018.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial